



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 1.179-RTR/UFMS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.024779/2018-23, resolve:

1. Aplicar à servidora IANDARA SCHETTERT SILVA, matrícula Siape nº 17283382, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, a penalidade de DEMISSÃO, prevista nos incisos IV e XIII do art. 132 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por transgressão ao art. 117, IX da Lei nº 8.112/90 e artigos 9º e 10 da Lei nº 8429, de 2 de junho de 1992.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 10/12/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2986332** e o código CRC **87EDF389**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

